



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CONSÓRCIO POTIGUAR&GS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA E GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA NA CONCORRÊNCIA N.º 002/2024-SEPLAF (N.º 90005/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03 - DO PROCESSO N.º 3.201/2024.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h07min (onze horas e sete minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 1.479, de 30 de agosto de 2024, publicada no DOM em 03 de setembro de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise do Processo nº 3.201/2024, referente à Concorrência nº 002/2024 (Concorrência nº 90005/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA PARA READEQUAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN - ETAPAS 01, 02 e 03 - DO PROCESSO N.º 3.201/2024**. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, o agente de contratação informou, às 11:08:44h, que será iniciada a sessão de julgamento da documentação complementar de habilitação solicitada da empresa GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e que a ata de julgamento da documentação de habilitação, contendo as razões de fato e de direito do julgamento está disponível no Portal de Transparência do Município. Dando continuidade, às 11:09:21h, o agente de contratação informou, via chat, que, após julgada a habilitação na presente sessão, será imediatamente aberto prazo recursal para registro de intenção de recurso pelos interessados, fiquem atentos e mantenham-se conectados. Dando continuidade, às 11:11:16h, o agente de contratação informou que, após análise e julgamento da documentação de habilitação do CONSÓRCIO POTIGUAR&GS (COMPOSTO PELAS EMPRESAS POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA E GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA), restou deliberado pela habilitação da licitante no presente certame, por ter cumprido as exigências editalícias, tendo informado em seguida, às 11:13:19h, será iniciado o período para manifestação de intenção de recurso, com duração de 30 minutos, finalizando às 11:48:25h. Às 11:55:52h, após consultar a aba de fase recursal, foi constatado que não houve nenhum registro de intenção de recurso por parte dos interessados, conforme tela abaixo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Concorrência Eletrônica N° 90005/2024 (Lei 14.133/2021)
UASG 981779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

1 OBRAS CIVIS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO)
Sem benefícios ME/EPP
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Orde solicitada: 1
Valor estimado (unitário): R\$ 13.577.940,8800

Recursos e contrarrazões
Nenhum registro a ser apresentado

Voltar Decidir reabertura

Em seguida, às 11:55:52h, foi comunicado no chat que, tendo em vista a ausência de registro de intenção de recurso, fica declarado vencedor o CONSÓRCIO POTIGUAR & GS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA E GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. Ato contínuo, foi encerrada a sessão. Após a declaração de de vencedor no sistema, a Comissão deliberou pelo encaminhamento do presente processo, considerando que o objeto do presente certame está apto a ser adjudicado ao vencedor CONSÓRCIO POTIGUAR&GS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA E GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e homologado pela autoridade competente, bem como o disposto no art. 10, VI, alínea "a", item 15 Resolução nº 028/2020-TCE/RN, à Assessoria Jurídica da SEMOP, para parecer jurídico final de regularidade do certame. Restou ainda deliberado que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município para ciência dos interessados. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Membro - CPC/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária – CPC/SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Agente de contratação
Presidente - CPC/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF27-C000-537D-9C44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 09/09/2024 13:23:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 09/09/2024 13:46:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 09/09/2024 14:02:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 09/09/2024 14:52:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 09/09/2024 16:24:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/AF27-C000-537D-9C44>